



CARTA ABERTA ÀS SENADORAS E AOS SENADORES

Se aprovado o PL 2703, consumidores poderão pagar R\$ 237,6 bilhões a mais na conta de luz

Manutenção de subsídio e jabuti das PCHs poderão representar em média 5,4% da tarifa de energia dos brasileiros entre 2024 e 2045

Exmo. Sr. Senador,

Enquanto coalizão que reúne as representações de todos os segmentos de consumidores de energia do Brasil (residencial, baixa renda e sistema isolado, comercial e industrial), a **Frente Nacional dos Consumidores de Energia** – retomando o apelo feito em dezembro – calculou o impacto que o **Projeto de Lei 2703/2022** causará na sociedade brasileira se aprovado nessa Casa. Apresentamos aqui os números alarmantes e alertamos Vossa Excelência para que não incorra no equívoco de legislar em prejuízo dos cidadãos brasileiros.

A prorrogação do prazo dos subsídios à Geração Distribuída, objeto do PL 2703, assim como o jabuti inserido no projeto referente às Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) constituem uma transferência de renda em que os mais pobres financiam a energia dos que investem em painéis solares. O subsídio cumpriu seu papel quando era preciso criar a cultura da energia solar no país. Hoje, a Geração Distribuída está consolidada, economicamente viabilizada e não precisa mais onerar os mais de 200 milhões de brasileiros que pagaram e beneficiaram os 2,1 milhões de consumidores que usufruem desse subsídio. Não há razão econômica, social ou ambiental para a ampliação de subsídios a uma modalidade que já prosperou, superando as suas próprias projeções de crescimento, graças aos benefícios já concedidos.

Os consumidores são a favor da energia solar e da geração distribuída, mas não de subsídios que não fazem mais sentido e custam atualmente **R\$ 6,8 bilhões** ao ano aos brasileiros.

A Frente estima que o impacto adicional do PL 2703 será de mais de **R\$ 1,6 bilhão** ao ano na conta da CDE, aos quais poderá se somar mais **R\$ 1,4 bilhão** resultante do efeito da geração distribuída adicional na sobrecontratação de energia das distribuidoras, além de algo em torno de **R\$ 1 bilhão** em impostos sobre esses valores adicionais. Considerando os valores já garantidos em lei e os novos custos propostos pelo PL 2703, os consumidores poderão ser obrigados a pagar ao todo **R\$ 237,6 bilhões** entre 2024 e 2045 por subsídios na conta de luz. Esse montante representa um acréscimo de **5,4%** na conta de luz dos brasileiros.

Cordialmente,

Luiz Eduardo Barata

Presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia